



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 192/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 17 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 162/2013 (Seção 03.06.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Marcelo Martinez Acosta – Japinha, Waldicley Silva Reis, Gilberto Vieira de Melo, Vanderlei Baioto, Pedro e Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo construir um campo de futebol soçaite na Comunidade Itamarati Norte.*
2. Informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Esportes, a comunidade Itanorte é assistida por dois campos de futebol 7/soçaite da Associação A.Maggi, que atende toda a comunidade, inclusive nossas oficinas esportivas em forma de parceria público/privada de apoio, incentivo e fomento ao esporte e lazer da referida comunidade. Contudo, deve-se ressaltar que tal indicação estará contemplada num planejamento futuro de médio prazo.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito